



Câmara dos Deputados
Deputado Federal Zé Vitor- PL/MG

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 5.681, DE 2023

Cria o Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome do Intestino Curto (SIC) e dá outras providências.

Autor: Deputado DR. ZACHARIAS CALIL

Relator: Deputado ZÉ VITOR

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.681, de 2023, de autoria do Sr. Dr. Zacharias Calil, tem a finalidade de criar o Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome do Intestino Curto (SIC), a ser celebrado anualmente no dia 20 de maio, estabelece a cor violeta como a alusiva à comemoração.

A proposição garante que poderão ser realizadas anualmente em âmbito público, no mês de maio, ações para conscientização geral sobre a SIC, bem como sobre seus sintomas, impactos, medidas de prevenção e tratamento.

Na justificação da proposição, o autor destaca os principais desafios atuais sobre a doença, como a disseminação de informação na sociedade; elaboração de políticas públicas e protocolos para amparo aos pacientes; capacitação dos médicos e outros profissionais de saúde; promoção de estudos e dados, inclusive de vida real, que tragam maior conhecimento sobre a doença e suas necessidades.

O projeto tramita sob o regime ordinário na Câmara dos Deputados, submetido à apreciação conclusiva da Comissão de Saúde (CSAUDE), e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).





Câmara dos Deputados Deputado Federal Zé Vitor- PL/MG

2

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas na CSAUDE.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei proposto visa criar o Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome do Intestino Curto (SIC) e instituir no âmbito público, no mês de maio, a possibilidade de criar ações que possibilitem a conscientização geral sobre a SIC, bem como sobre seus sintomas, impactos, medidas de prevenção e tratamento.

A SIC é uma condição na qual o intestino delgado é muito curto para absorver nutrientes suficientes de alimentos e líquidos. Isso pode acontecer devido a uma série de fatores, cirurgia para remover parte do intestino delgado. Isso pode ser necessário para tratar uma variedade de condições, incluindo doença de Crohn, doença celíaca, câncer e obstrução intestinal, doença congênita, caso em que alguns bebês nascem com intestinos curtos e por fim, pode ocorrer através de lesão no intestino delgado que pode causar a perda de tecido intestinal.

O autor esclarece que a SIC é uma síndrome altamente complexa, debilitante e com risco de morte, especialmente quando associada à falência intestinal. Trata-se de uma condição em que o indivíduo possui o intestino delgado com comprimento total insuficiente para a absorção dos nutrientes e líquidos nas quantidades necessárias ao organismo, inviabilizando a nutrição por via oral, impactando significativamente a qualidade de vida e rotina dos pacientes.

O tratamento é complicado e varia conforme a gravidade do paciente. O tratamento inclui a nutrição parenteral, este é um tipo de alimentação que fornece os nutrientes diretamente na corrente sanguínea; nutrição enteral, este é um tipo de alimentação que fornece os nutrientes através de um tubo que passa pelo nariz ou boca até o intestino.





Câmara dos Deputados

Deputado Federal Zé Vitor- PL/MG

Os medicamentos podem ser usados para tratar diarreia, desidratação e outros sintomas. Em alguns casos, a cirurgia pode ser necessária para aumentar o comprimento do intestino delgado.

Dessa forma, nada mais justo do que incluir no calendário nacional a data de 20 de maio como o dia para a conscientização da Síndrome do Intestino Curto. Uma proposta extremamente oportuna do nobre deputado Dr. Zacharias Calil, que certamente abrirá o debate de políticas públicas para inovação, pesquisa e até mesmo recursos.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PL nº 5.681, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado ZÉ VITOR
Relator

